PODOLOGIA

NORMAS DE FUNCIONAMENTO

1) A Clínica de Podologia da ADEPOM destina-se ao atendimento de seus associados, dependentes e excepcionalmente particulares autorizados pela diretoria.
2) Poderão ser atendidos ainda Policiais Militares não associados, mediante o pagamento simbólico de R$ 50,00.
3) O atendimento será com hora marcada todas as 3ª feiras das 08h às 12h, e das 13h às 17h, devendo ser agendado no mínimo 12 pacientes por dia.

Horários de atendimento:	**Horários de atendimento:**
08:00h às 08:30h	13:00h às 13:30h
08:40h às 09:10h	13:40h às 14:10h
09:20h às 09:50h	14:20h às 14:50h
Intervalo de 10 minutos	Intervalo de 10 minutos
10:00h às 10:30h	15:00h às 15:30h
10:40h às 11:10h	15:40h às 16:10h
11:20h às 11:50h	16:20h às 16:50h

4) O associado para utilizar o serviço deverá estar em dia com a Associação.
5) A tolerância para atraso é de 10 minutos. O atraso do paciente não implicará em reposição no atendimento. Exemplo: Sendo o tempo de atendimento de 30 minutos, se o paciente atrasar 10 minutos, será atendido em apenas 20 minutos.
6) O retorno do paciente para novo atendimento só poderá ser agendado após 60 dias corridos.
7) Os serviços prestados pela Clinica de Podologia serão básicos evitando-se tratamento de risco, o que deverá ser avaliado pelo profissional, tais quais, pacientes com diabete, unha encravada infeccionada e outros casos que indiquem maiores cuidados, que deverão ser encaminhados para tratamento especializado.
8) O paciente menor de 12 anos não poderá passar em consulta sem a companhia dos pais ou adulto responsável. Os maiores de 12 anos e menores de 18 anos, poderão ser atendidos desacompanhados, mediante expressa autorização do associado ou responsável, desde que o caso concreto não exija a presença dos pais ou responsáveis, cuja analise será feita pelo profissional.

São Paulo, Junho de 2017

Léia Taieti Frigulio
Podóloga

Luiz Carlos Nogueira
Presidente da ADEPOM